

Acta de reunião ordinária da Câmara Municipal Oliveira do Assento, realizada no dia 11 de dezembro de 1984.

Nos dois dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos oitenta e quatro, sessis Câmara Municipal e Gabinete de Presidência, no edifício do Paço do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Bento Leal, queixado Teixeira Lopes, Presidente desta Câmara, e com a presença dos vereadores senhores; Professor António de Almeida Gomes, Engenheiro Vítorio Almeida Dias, Engenheiro Carlos Augusto Almeida de Jesus Costa, Almeida da Conceição Gomes Cordeiro, e Cândido António do Carmo Tavares Pereira, Cônego Alexandre José de Alcântara Soares Pereira, assessor autárquico.

AMOA

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e em quinze horas seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.

Relatório: Foi presente o Balanço da Tesouraria, que acusa um saldo de quatro mil e setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinco escudos e oitenta e sete centavos, sendo quatro mil e setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinco escudos e vinte e sete centavos de receitas gerais, e o de operações de Tesouraria que acusa um saldo em dívidas de quatro mil e setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinco escudos e cinquenta e seis centavos, sendo de receitas próprias mil e quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta e sete centavos.

Alterações do nome de alguns edifícios: acto seguinte

porém apresentados os seguintes pedidos para que sejam
avaliados os nomes dos seguintes estabelecimentos:

— Manuel Augusto Ferreira de Azeite, Esposo,
residente no sítio das Casas, fequês de Uruçuí,
de Saens, que passou o seu estabelecimento de Ta-
bena, a que se refere o Parâmetro sanitário número
seiscentos e cinco, setenta e oito, para o nome de Dul-
ce de Souza Correia; Manuel de Silva Lopes, resi-
dente no lugar de Costa, fequês de Cucujães,
que passou o seu estabelecimento de Cerejais, a que
corresponde o Parâmetro sanitário número seiscentos e oitenta
e cinco, setenta e nove, para o nome de Eleonora Cor-
reia de Silva Lopes, residente no mesmo lugar;

Manuel de Silva Lopes, residente no lugar de Costa, fe-
quês de Cucujães, que passou o seu estabelecimento
de Tabena, a que corresponde o Parâmetro sanitário
número seiscentos e setenta e quatro, setenta e nove, para
o nome de Eleonora Correia de Silva Lopes, residente
no mesmo lugar. Os demais pedidos referidos os
respectivos pedidos pelo avalista.

Deliberações

Portaria Número 0065: Segue-se a seguir o processo de
avaliação dos seguintes processos de lotes mentos sítio
de licenciamento sanitário, que se mencionam nos
termos do diploma em epígrafe, e a que se
refere, a Câmara deliberou como segue: —
Para leitura e subsequente recurso à autori-
dade superior de; Cláudia de Silva Costa do Anjo
Soares, residente em Vila Rica de São José, fe-
quês de Teresopolis, respectante à abertura de um
Snick-Bar, sítio no mesmo local; Antônio da
Costa Cavallaro, residente em Faria do Rito, fequês
de Cucujães, para um estabelecimento de Café,
sítio no mesmo local; Antônio Gomes Ferreira de
Silva Lima, residente em Rua cinco de Janeiro

desta cidade, para um estabelecimento de bebidas,
 caso, no mesmo local; Leandro de Fátima Castro
de Sousa Almeida, residente no lugar do Bug
pequeno de Fafés, para um estabelecimento de
 bebidas - refrigerantes e salchicharias, sito no mesmo local
Leandro Dias Coelho, residente em São João, UH,
 para abertura de um telho de todas as espécies, sito
 no mercado Municipal.

Sobre a criação de estabelecimentos: Ato contínuo,
 foram apresentados os seguintes requerimentos
 em que se solicita seja certificado, se há ou não
 incompatibilidade na localização dos estabelecimen-
 tos a que se referem. Considerando as informações
 prestadas pelas juntas de Regeneração respectivas
 e pelo Serviço Técnico das Câmaras Municipais,
 foi decidido por unanimidade, considerando-se
 incompatíveis as seguintes situações:

A M O A

abertura de bares, suntuários, com sede no lugar
 de Ribeira Verde, Jegeraria de Roqueira do Crato
 para instalação no mesmo lugar, de um fedico,
 de bebidas de uva; Barto, Tavares e Lopes, suntu-
ários, com sede e instalações fixas no lugar do
 Sobradão, Jegeraria de Souza, despitando a incompa-
 tibilidade Industrial de utilização, comercialização de ed-
 ulcívicos; João Fátima, exercendo a actividade
 de retalhista de café, restaurante e suco. Bar, com
 estabelecimento pertencente a esta Câmara Municipal
 sito no Parque de Jé - Slette; Toni - Home a assis-
 tência para ambulância, suntuária, com sede em Rua
 Antônio José de Almeida, desta cidade; Orléto Souza
Ros do Reis; exercendo a actividade de retalhista
 de Café e suco. Bar, com estabelecimento situado no lu-
 gar de Buzelo, Jegeraria de Orla Chã de São Roque; Manoel
de Silva Almeida, exercendo a actividade de retalhista
 de artigos de vestuário, com estabelecimento sito no

Rua de Santo Antônio, centro urbano e dele, sendo cidade
 Manuel Ferreira de Azevedo, exercendo a actividade de
 Retalista de outros Géneros alimentícios (Pães e Sementes)
 com estabelecimento sito no lugar do Fôfo, freguesia de
 Cucujães; Antônio Dias da Silva Dias, exercendo a activi-
 dade de Retalista de Flores e Ramos, com estabelecimento
 sito na Rua do Craveiro, número 25, desta cidade; Antônio
Manuel Reis da Silva, exercendo a actividade de Retali-
 sta de Papelaria, Tabacaria, Louças, Bijouterias e Quiosque,
 com estabelecimento sito no lugar do Louço, Cucujães;
Antônio Rebelo Pereira, residente no Lugar do Po das
 Beiras, freguesia de Vila Rica de Santa, exercendo a acti-
 vidade de Mercenário, sito no mesmo local. Ernesto Fer-
reira da Silva, exercendo a actividade de comércio e
 trabalho de aparelhagem radiotelefónica e utensílios eléctricos
 com estabelecimento no lugar de Santa, freguesia de
 Carregosa; Joaquim Rocha de Puro, exercendo a activi-
 dade de Retalista de doces, produto Químico e Químico
 de Cozinha, com estabelecimento situado no lugar
 da Cindara, desta; José Marques Moreira, ex-
 cendo a actividade de Retalista de Papelaria, Bijouteria, Ta-
 baco, jornais, chocolates e Gêneros (Quiosque), sito na Rua
 General Humberto Delgado, desta cidade; Francisco Car-
lo Lopes, exercendo a actividade de Retalista de Café,
 com estabelecimento sito no lugar do Fôfo, freguesia
 de Cucujães; Cláudio Correia, S. Lda, com
 sede em Jacara, freguesia de Carregosa, exercendo
 a actividade de fabrico de componentes para a industria
 de café, no mesmo local.

Obra de "Construção de um bloco habitacional de 38
casas na Urbanização da Quinta de Jacarés" - Revisão
de preços: - Seguidamente, o senhor Residente aprese-
 ntou os mapas de revisões de preços devidamente visados
 pelo Serviço Técnico de Obras, respeitantes ao auto
 de medição de terras número, nove, dez, onze, doze,

vez e estorje e ao número quinze, do valor, respectivamente, de dois milhões trezentos quatorcentos setenta e oito escudos e quarenta centavos e setecentos oitenta e cinco mil quinhentos quarenta e seis escudos e noventa centavos. Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar-las e autorizar o seu pagamento.

Pagamento de vencimentos antes do Natal - À semelhança dos anos anteriores e com vista a evitar a aglomeração de serviços no fim do ano, a Câmara, já do não vez mais alguma frequentemente, deliberou unanimemente autorizar o pagamento dos vencimentos do mês de dezembro no dia vinte e um do mesmo mês.

Alteração de local de estacionamento de vees CAERO

Pedimento de aluguer :- O Senhor Presidente apresentou, então, o ofício número nove mil quinhentos sessenta e oito, de vinte e um de novembro último, do Sr. Director-Geral de Transportes Terrestres, pugnando por solicitação de um registo civil que que Fernando Ribeiro, Purocedente Razões de ordem económica, pede autorização para transferir o local de estacionamento do seu veículo ligeiro de passageiros de aluguer, do tipo para a sede do Conselho de Oliveira de Azeiteiros. Depois de apreciado o pedido, a Câmara deliberou por unanimidade não dar parecer favorável em virtude de a praça de Oliveira de Azeiteiros estar dotada de suas unidades que se julgam suficientes para as necessidades e a existência de mais veículos vir a provocar a paralisização económica dos profissionais aqui instalados, cujas dificuldades actuais já são notórias.

Estágio para terceiros - oficiais :- A seguir, foi apresentada a circular número trinta e sete, de estorje de novembro último, do Presidente da Comissão Instaladora do Centro de Estudos e Formação Científica (CEFA), a solicitar a concordância desta

Câmara Municipal para fazer parte do lista de municípios pelos quais irão ser distribuídos os alunos do segundo curso de Administração Pública que vão ter acesso ao estágio no próximo ano e que decorrerá no período de quinze de leares a terut de junho. Por unanimidade a Câmara deliberou não satisfazer o pedido em virtude de as suas posturas não terem capacidade para admissão de mais pessoal, ainda que por período limitado.

Existência de um Posto de Transformação na Quinta do Jacó:

Em continuação, o senhor Presidente deu o ofício número quinhentos oitenta e três, oitenta e quatro, de quatro do corrente, da Responsável em Oliveira de Azeméis pelos Serviços de Electricidade de Portugal - S. D. E. / Companhia Pública, a comunicar que, por motivos relacionados com as explorações, não é possível montar o Posto de Transformação número cento e quarenta e nove - Quinta do Jacó II, destinado ao abastecimento eléctrico do conjunto habitacional de Jacó de cima, no aparcamento dos blocos habitacionais, como fora combinado, pelo que se torna necessário optar por um posto de transformação do tipo subestação a montar no exterior do aparcamento. A Câmara deliberou unanimemente dar a sua concordância a esta solução.

Assentamento de porções nos parcellos do Município

Ainda por unanimidade e com base em informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara deliberou autorizar a restituição da caução de cinquenta mil escudos a empresa "A Reparadora de Tégulos a Gás", de Arcifana, adjudicatária da obra supra, em virtude de a mesma se encontrar concluída.

Arboramento de Eucaliptos:

processo de araucamento de eucaliptos no lugar de União, freguesia de Madal, em que é requerido Armando Soares Pereira e requerido Domingos Pereira de Almeida e que a Câmara, por deliberação de vinte e sete de Novembro último, em virtude do araucamento não ter sido executado pelo requerido, havia mandado fazer por pessoal seu no próximo dia catorze do corrente, foi apresentado um requerimento subscrito por Natália Faiva Alves Pereira de Almeida, Ana Maria Alves Pereira de Almeida, Frederico e Manuel João Pereira de Almeida, a solicitar a sua presença de exentabilidade de deliberação em virtude de serem proprietários do prédio em causa e não terem tido conhecimento do processo, pelo que lhes foi respondido contestar o pedido. Considerando o parecer do seu consultor jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade de não aceitar o pedido, e bem assim, remeter o processo ao mesmo consultor para que diligencie no sentido de lhe dar continuidade pela forma legal, no mais curto prazo possível.

Nota Pacciá do Posto de Guarda Nacional Republi-
caua de Cucujães: - Na prossecução dos trabalhos, o senhor presidente apresentou o ofício número três mil e oitocentos setenta e três mil e quatro, de dez do corrente, do Comandante da Secção de Alentejo de Alentejo, a solicitar a colaboração da Câmara na reparação do Posto que episcopi, fornecendo os materiais necessários (pedra, areia, tijolo e cimento) para a obra, sendo o trabalho feito pelo pessoal da Guarda e ajuda para a construção de umas pequenas paredes, seja executado pelas máquinas também da Câmara, o levantamento necessário do terreno. Por unanimidade foi deliberado a atender ao pedido.

11. DEZ. 1984

Concursos Públicos: Depois, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concursos públicos pelo prazo de quinze dias, para um lugar de encarregado (pessoal operário qualificado), com o vencimento correspondente à letra D, e em que são obrigatoriamente considerados os actuais encarregados (pessoal operário não qualificado) António do Santos Neto e José Maria Martins de Sousa e ainda para o lugar de carpinteiro de limpo de seguintes classe, com vencimento correspondente à letra P, em que é obrigatoriamente considerado o carpinteiro de limpo de terceira classe Paulo Rodrigues Fernandes. Os métodos de selecção serão a avaliação curricular e a entrevista e, em qualquer dos casos, os concorrentes terão de fazer a prova de classificação de serviço com 50H. Não foi deliberado unanimemente designar o Director do Serviço de Fomento, Engenheiro Luís de Nunes Delgado, para, como Presidente da Câmara e o assessor autárquico, tutelar os respectivos juízos.

Utilização das Oficinas de Câmara pela Guarda Nacional Republicana: Acto contínuo, foi dado o fidei-jussão número três mil oitocentos setenta e cinco / oitenta e quatro, de dez do corrente, do Comandante do Secepa de Oliveira de Azevedo, da Guarda Nacional Republicana, a solicitar, em virtude de não possuir instalações apropriadas para o efeito, que a Câmara autorize a utilização das suas oficinas de lavagem e lubrificação de máquinas para mudanças de óleo e lubrificação dos carros da Guarda, sendo o trabalho feito por pessoal seu e em horas que não colidam com o serviço normal do município - a Câmara deliberou unanimemente deferir o solicitado.

Outorga aos Senhores de casas arrendadas pela Câmara: Por se terem verificado dispensáveis, a Câmara deliberou por unanimidade outorgar, a seus proprietários, a

partir de Janeiro do próximo ano, o edifício onde funcionava a Escola Preparatória de Oliveira de Azeiteis, pertencente a Domingos Ferreira Queiroz, e o prédio onde esteve instalada a Biblioteca Municipal, pertencente a doutor Adelino Marques Benedita e Silva, segundo, quanto a esta, a participação que solicitou para a realização de obras, com base em parte dos seus serviços técnicos, segundo a qual lhe não cabe qualquer obrigação de suportar esse encargo.

Orçamentos de "O Municipal" - Com seguida, foi apresentada a conta número sessenta quatro e cinco/cento e quatro, de vinte e nove de Novembro, da Direcção da Associação do Secretariado Municipal, a pedir para reformar se a Câmara de Vila Rica, aquela publicação, cujo custo é de cinco mil pesetas anuais. Considerando que a grande maioria dos funcionários faz parte de "O Municipal", por decisão do Conselho de Administração da Associação de Vila Rica, que não se pretende a sua assinatura.

Promocão de um autônomo de dias municipais de primeira classe a capitão. Considerando que o autônomo de dias municipais de primeira classe do Serviço de Obras do Município, José Gonçalves, reúne as condições exigidas para a sua promoção dentro da carreira horizontal a que pertence; Considerando que a Câmara Municipal, com precedência de execução secreta, no termo do número três do artigo oitenta, do decreto-lei número cento e oitenta e quatro, de vinte e nove de Novembro, deliberou, através unanimemente, a classificação de BOM ao serviço que, efectivamente, tem prestado, foi deliberado por unanimidade por parte do seu lugar de capitão, pertencente ao quadro do pessoal administrativo não qualificado, a que é atribuída a remuneração correspondente à letra V.

Pedido de Regime de Propriedade Horizontal: Segue anexa, foi especificado o pedido de alvará de Regime de Propriedade Horizontal.

Costa, Casaco, residente em São Paulo, fogueiras de São Roque, deste Conselho de Obitos de Casaco, na qualidade de proprietário de um prédio composto por casa, rés do chão e anexo, com áreas cobertas de quatrocentos quarenta e sete metros quadrados, construído e aperfeiçoado através do processo de obras número mil seiscientos sessenta e dois (oitenta e dois). O referido prédio foi construído numa parcela de terreno com áreas de quinhentos setenta e sete metros quadrados, a confrontar do norte e frente com o sítio de Paulo Roberto da Costa, sul com Sebastião do Santos, nascentes com Aureliano Rodrigues Magalhães e Ruc Vora, desanexado do prédio? usucapto na matéria sob o artigo registado número setenta e um e fez parte do processo de Conservatória do Registo Predial deste Conselho sob o número sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis e folhas quarenta e seis verso do Livro B, cento e setenta e sete. **Frase A** - Parte e anexos, com salão amplo no anexo, com sanitários e esgoto. Res que equipartimento na parte destinada a garagem, correspondente à quota parte de vinte por cento do valor total do prédio, com áreas cobertas de sessenta e nove metros quadrados e logradouro de cinquenta e seis metros quadrados. **Frases B** - Rés do chão - sul, salão amplo destinado a garagem, que corresponde à quota parte de vinte por cento do valor total do prédio, com áreas cobertas de cento e sessenta e nove metros quadrados e logradouro de cinquenta e seis metros quadrados. **Frases C** - Rés do chão norte - salão amplo com sanitário destinado a garagem, que corresponde à quota parte de cinquenta por cento do valor total do prédio, com áreas cobertas de duzentos e setenta e oito metros quadrados. São partes comuns do prédio o esgoto no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil, e o logradouro com áreas de setenta e um metros quadrados e tudo o que não está afectado ao uso exclusivo de cada consórcio. Depois de efectuada a presente vistoria, certifica-se que as frases descritas no texto

11. DEZ. 1934

quadrados e gurgueu situada no cave com a área de cinquenta e seis metros quadrados a que corresponde a quarta parte de dez e meio por cento do valor total do prédio.

Fração B: - Cave e Pés do chão, cento e trinta e duas habitacões idênticas à fração A. Fração C: - Cave e Pés do chão, cento e trinta e duas habitacões idênticas à fração A.

Fração D: - Pés do chão esquerdo - habitacões idênticas à fração A.

Fração E: - Primeiro andar direito - habitacões compostas por quatro quartos, sala comum, dois quartos de banho, cozinha, hall, corredor com varanda no espaço principal e varanda sob o deck posterior que corresponde a um área coberta de cento e trinta e seis metros quadrados, e gurgueu situada no cave com a área de cinquenta e seis metros quadrados e a que corresponde a quarta parte de dez e meio por cento do valor total do prédio.

Fração F: - Primeiro andar cento e trinta e duas habitacões idênticas à fração E.

Fração G: - Primeiro andar cento e trinta e duas habitacões idênticas à fração E.

São partes comuns do prédio a descrito no artigo mil quatrocentos e trinta e um do Código Civil e o logradouro com seiscentos e trinta e um metros quadrados e tudo o que não está afectado ao uso exclusivo de cada co-proprietário. - Com o qual a Câmara concordou e deliberou deferir.

Pedido de Revisão de um loteamento: - Depois, foi presente o pedido de Maria Elisa Coimbra, devedora de São Paulo, residente na Rua Carlos de Meira, cento e trinta e seis, na cidade de Porto Alegre, representada por Aureliano Rodrigues Magalhães, residente no lugar da Cruz Alta, freguesia de São Roque, esta cidade de Olinda, o qual tendo requerido dispensa de loteamento para um prédio sito no freguesia, com a área total de sete mil e seiscentos e sessenta e sete metros quadrados, e tendo o mesmo sido deferido, requer uma revisão do mesmo, a Câmara indeferiu nos termos da Prolação Consultiva Urbanista.

11. DEZ. 1984

Livro de ouro da Colônia Oliveirense no Rio de Janeiro:

Compareceu na reunião o Senhor Antônio César Guedes, Residente nesta cidade, para fazer a entrega do Livro de Ouro da Oliveirense radicado no Rio de Janeiro, com cerca de centenas e meia de assinaturas, elaborado em reunião realizada naquela cidade brasileira, em seis de agosto do corrente ano, para comemorar a elevação da Vila de Oliveira de Azevedo à categoria de cidade. Depois de lida a nota descritiva da reunião, toda ela plena do mais profundo sentimento baianista e do maior orgulho pelo Conselho de que são naturais, o Senhor Residente recebeu das mãos do Senhor Guedes o exemplar do referido livro de ouro, posto o que a Câmara, por unanimidade, deliberou agradecer à Colônia Oliveirense esta oferta, que muito apurou, levando o Conselho tão exuberantemente manifestado pelo seu embaixador, no evento que muito marcou o seu prestígio futuro e o seu progresso sempre crescente.

Parcelamento por letras: Por fim, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos no montante de um milhão quatrocentos oitenta e um mil quinhentos oitenta e sete escudos, respeitante às autorizações de pagamento de mil e trezentos e cinco mil e trezentos e setenta e sete mil e trezentos e setenta e sete escudos.

Seguintemente, sob proposta do Senhor Residente, e por meio de se tomar a reunião em audiência pública, resolveu a Câmara, que a seu respeito fosse lido o presente minuto, nos termos do número quatro, do artigo cento e cinco, do seu regulamento e nos seguintes termos, que no final da reunião, foi lida e aprovada por unanimidade de votos. Deputado a ordem de trabalho, e não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Residente foi encerrada a reunião, de qual, por constar,

18. DEZ. 1984

se faz com a presente act, que eu, Alexandre Soares Lima

Assessor de Turismo, designo substituto a seguinte

~~Amândio Amândio de Castro~~
~~Amândio Amândio de Castro~~
~~Amândio Amândio de Castro~~
~~Amândio Amândio de Castro~~

Corisfaup Valente de Jesus Costa

Amândio Amândio de Castro

Amândio Amândio de Castro - Tavares

Alexandre Soares Lima